

PROJETO DE LEI Nº 03/2017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2017, com a seguinte classificação orçamentária:

| | | | |
|--------------------|---|------------|--------------------------|
| 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | | |
| 1001 | Fundo Municipal da Saúde | | |
| | Atividade -2.114-SAMU ESTADO-Atendimento Móvel de Urgência | | |
| 3.3.90.92.00.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 51.160,45 |
| | RECURSO VINCULADO: 4170 - SAMU/UPAS ESTADO | | |
| | Atividade -2.118-FAEC- Custeio de Ações do Pacto de Gestão da Saúde | | |
| 3.3.90.92.00.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 25.000,00 |
| | RECURSO VINCULADO: 4690 - FAEC | | |
| | Atividade -2.119- APOIO A REDE HOSPITALAR- Qualificação do Atendimento Hospitalar | | |
| 3.3.90.92.00.00.00 | Despesas de Exercícios Anteriores | R\$ | 819.000,00 |
| | RECURSO VINCULADO: 4230 - APOIO A REDE HOSPILAR | | |
| | TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL | R\$ | <u>895.160,45</u> |

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no exercício de 2017, nos Recursos Vinculados **4170 –SAMU/UPAS ESTADO**, no valor de R\$ 51.160,45, **4690-FAEC**, no valor de R\$ 25.000,00 e **4230 – APOIO A REDE HOSPITALAR**, no valor de R\$ 819.000,00.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Alcedir Vanderlei Lovatto
Secretário da Administração
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de

Guaporé, 10 de janeiro de 2017.

MENSAGEM Nº 03/2017

Senhor Presidente

Para os efeitos legais estou submetendo à apreciação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: Nº 03/2017

**EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

JUSTIFICATIVA:

O projeto de lei anexo trata da abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 895.160,45, visando propiciar ao Poder Executivo a utilização de recursos financeiros não previstos na Lei Orçamentaria vigente, os quais serão usados no pagamento de serviços prestados pela Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro no ano de 2016 e anteriores.

Os recursos aqui previstos decorrem do atraso do Estado no repasse destinado à Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro.

À consideração dos Senhores Edis.

Of. nº 11/2017

Guaporé, 10 de janeiro de 2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Através deste vimos encaminhar, para apreciação e votação dos Senhores Edis, o projeto de lei nº 03/2017, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Anexo segue justificativa da presente proposta
Atenciosamente.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

A Sua Excelência a Senhor Ademir Damo,
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares
Guaporé, RS.